



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 61/2024

Assunto: Campanhas educativas e informativas sobre o Cordão de Girassol.

Justificativa: Indico ao Executivo Municipal a necessidade de se realizar campanhas educativas e informativas sobre o Colar ou Cordão de Girassol, um instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas, tais como autismo, fibromialgia, doença de Chron e esclerose múltipla, dentre outras.

Idealizado em 2016 por funcionários de um aeroporto de Londres, com o objetivo de orientar os demais funcionários em relação aos passageiros que precisassem de uma atenção especial, o colar busca garantir o atendimento prioritário e a inclusão no momento da abordagem.

Apesar de instituído por lei federal para utilização em âmbito nacional, a sociedade brasileira carece de um conhecimento mais amplo sobre o Colar de Girassol e sua funcionalidade.

Mesmo com a existência da legislação, as pessoas com deficiências ocultas ou não aparentes frequentemente passam por constrangimentos ao tentar usufruir de direitos como o atendimento preferencial. Isso ocorre, muitas vezes, devido à falta de conscientização e compreensão por parte da sociedade em geral sobre as diferentes formas de deficiência e as necessidades específicas de cada pessoa.

Assim, faz-se necessária a promoção de campanhas educativas e informativas que alcancem os munícipes, visando aumentar a conscientização sobre o Colar de Girassol e garantir que as pessoas que o utilizam sejam respeitadas e acolhidas em todos os ambientes.

Sugiro que tais iniciativas devem incluir não apenas escolas, estabelecimentos comerciais e transporte público, mas



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

também campanhas de mídia e sensibilização em diversos meios de comunicação.

Somente através do conhecimento e da compreensão, será possível construir uma sociedade mais inclusiva e justa para todos, em que os direitos e necessidades das pessoas com deficiência, sejam elas visíveis ou não, sejam respeitados e garantidos em todas as circunstâncias.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 02 de abril de 2024.

Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva